



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004676-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 045733830

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0007948-7**

125ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TGSP-80 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 010.030.0093-3/ 0097-5/ 0098-3/ 0099-1/ 0103-3/ 104-1/ 0117-3/ 0379-6

Local: Rua Cel. José Eusébio, 111

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/10/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical de uso misto, subcategoria de uso R2v-3, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU) e Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/087/GRAPROEM/2021

Em 9 de junho de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, em sua 125ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou pela retirada de pauta, para análise conclusiva de SMUL/RESID.

São Paulo, 9 de junho de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 10/06/2021, às 13:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045733830** e o código CRC **115662C4**.
